



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 11:42:12.533 - PL261424  
EMC 1644/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1644/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 19.8 ao Objetivo 19 do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 19.8. Assegurar o cumprimento do percentual mínimo de 40% de compra direta da agricultura familiar no âmbito do PNAE, garantindo as prioridades estabelecidas em lei e estimulando a aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos, respeitando a cultura, os sistemas alimentares tradicionais e a perspectiva de auto-consumo dos povos e comunidades tradicionais, de maneira associada a ações de educação ambiental e de educação alimentar e nutricional.”

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem como objetivo fazer com que sejam ampliadas as compras locais da agricultura familiar, de forma que o PNAE seja também um estímulo para o desenvolvimento sustentável e a formação de hábitos alimentares saudáveis e ambientalmente sustentáveis. Apesar da determinação legal, menos da metade dos municípios cumprem com a obrigação legal de destinar um mínimo de 30 % dos recursos do PNAE para a compra de alimentos da agricultura familiar, e ainda são



\* C D 2 5 2 0 0 2 3 1 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

poucas as compras locais em terras e territórios tradicionais, bem como a adequação dos cardápios à cultura alimentar local.

Apresentação: 19/05/2025 11:42:12.533 - PL261424  
EMC 1644/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1644/2025**

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

